



OITIVA – LEI PAULO GUSTAVO

Aos 16 dias do mês de junho de 2023, às 15h30, na Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, sediada na Praça Anchieta, nº 10, reuniram-se a Secretária de Educação e Cultura, a Diretoria de Cultura, a Diretora de Convênios, juntamente com demais servidores municipais e os fazedores de arte e cultura do município de Antônio Carlos.

Na reunião foram debatidos os seguintes temas:

- Foi realizada uma apresentação didática da Lei Paulo Gustavo: A lei, seu objetivo, o público alvo, a regulamentação – conforme material anexo;
- Foi mencionado pela diretora de cultura e pela diretora de convênios que o poder executivo deveria apresentar o Plano de Ação na plataforma TransfereGov para a execução da lei no município e que este documento já estava sendo finalizado, dando a garantia de que o prazo seria cumprido, assegurando a vinda da verba para Antônio Carlos (caso o plano fosse aprovado);
- Foi mencionado que a data prevista para que a verba fosse direcionada ao município seria até o final de agosto de 2023;
- Foi mencionado pela agente cultural Joseane e reforçado pela diretora de cultura que os fazedores de arte e cultura que desejassem pleitear o prêmio a ser lançado deveriam se atentar a questões como viabilidade e acessibilidade em seus projetos, conforme previsto em lei;
- Foi apresentado a tabela com os valores que o município iria receber, sendo destacado que o agente cultural que fosse beneficiado deveria se atentar a dedução de impostos;
- Foi decidido entre os fazedores de arte e cultura presentes as seguintes orientações para o poder executivo:
 - 1) O edital deverá beneficiar apenas os munícipes de Antônio Carlos;
 - 2) Quem recebe o prêmio deve ser da área cultural;
 - 3) O agente cultural não poderá acumular prêmios, ou seja, poderá concorrer ao edital com apenas um projeto.



- O valor da premiação de cada inciso da lei foi discutido e votado entre os fazedores de arte e cultura presentes para orientação do poder executivo, ficando da seguinte maneira:
 - 1) AUDIOVISUAL (Ar.6,I da lei 195/22 - apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro): **3 PRÊMIOS**;
 - 2) SALAS DE CINEMA (Ar.6, II da lei 195/22 - apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes): **1 PRÊMIO**;
 - 3) APOIO A CINECLUBE (Ar.6, III da lei 195/22 - capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem como realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual e para a memória, a preservação e a digitalização de obras ou acervos audiovisuais, ou ainda apoio a observatórios, a publicações especializadas e a pesquisas sobre audiovisual e ao desenvolvimento de cidades de locação): **1 PRÊMIO**;
 - 4) APOIO A OUTRAS VERTENTES CULTURAIS: Art.8, I - apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária;
Art.8,III - apoio, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, a agentes, a iniciativas, a cursos ou produções ou a manifestações culturais, inclusive a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes): **4 PRÊMIOS**.
- Foi mencionado pela diretoria de cultura que o governo federal realizou a criação de uma plataforma contendo todo o material necessário para



visualização, estudo e para eventuais dúvidas de quem possa interessar (gov.br/leipaulogustavo);

- Foi mencionado aos fazedores de arte e cultura que todas as orientações realizadas por eles por meio de discussão e votações no momento da reunião serão levada em consideração no momento da realização do edital.

Nada mais a ser dito nem a ser perguntado, foi declarada encerrada a reunião.

Esta é a ata.

Antônio Carlos, 16 de junho de 2023.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a horizontal line.

Taizy Pereira Dos Santos
Diretora Cultural

Taizy Pereira dos Santos
Diretora Municipal de Cultura



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



CIDADE DE
**Antônio
Carlos**

OITIVA – LEI PAULO GUSTAVO

Data: 16 de junho de 2023.

Local: Auditório Maestrina Sophia Mannes Besen – Prefeitura Municipal de Antônio Carlos

Horário: 15h30

LISTA DE PRESENÇA

Nome Completo	Bairro/Cidade	Setorial Cultural	Telefone	Assinatura
Françoise Pereira Pels	Centro	Cultura	999500053	
Silvêrio Ferriz	Centro	CULTURA	99905-4787	
Sandro Roberto Pauli Jr.	Centro	Astronomico Cultural	99907-2650	
Wagner Viana	Largo	Artes / Restaura	99945-3815	
Idelso Wiswert.	Centro	Cultura	984549525	
Gabriela Nello de F. Morais	Centro	Teatro/Artes	996050335	
Rosilene Fraga	Centro		48999907828	
Angela S. Mussnich	Canudos	Vídeo	984191188	
Augusto Sisson	CANUDOS	Vídeo	984194040	
Marjorie Silveira	Centro	Artes e Ofícios	984114356	



MUNICÍPIO DE
ANTÔNIO CARLOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



CIDADE DE
Antônio Carlos

Gealdo Zimmermann	Centro	Foto e vídeo	984062114	
Amirino dos Santos Lima	RIO FAPIAS	Atividades recreativas	48991598407	
Elaine Schmitt de silva	Centro / Prefeitura	Convenção	988098101	
Lidiane Ventura Frafe	Centro		996886110	
Luise Alexandre Schmitz	Centro		99633.9133	
Beatrix Bianchi	Guarna	musico		
Elione Gaverde	Alto Rio Farias	Totopala/Video/curso Artesanato	984552813	
Gidmar Bienencourt	Centro	MUSICA	999773013	
Jauzy P. dos Santos	Centro		999112341	



